

	Nota de Empenho 2023NE002434, emitida em 23/03/2023, no valor de R\$ 738.546,24, previstas no item 10 do Termo de Referência. E correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0021, Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho descrita abaixo:- Nota de empenho 2023NE002435, emitida em 23/03/2023, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) - Valor referente a taxa cambial.
<b>Valor:</b>	O valor total deste contrato é de R\$ 738.546,24 (setecentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
<b>Do Prazo:</b>	O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
<b>Data da Assinatura:</b>	28/03/2023
<b>Assinam:</b>	Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves e André Pereira Gomes Maia Filho

**Resolução N. 13/SES/MS****Campo Grande, 04 de abril de 2023**

Institui o Programa Estadual de Enfrentamento às Arboviroses e Sazonalidade de Vírus Respiratórios no ano de 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO (SES)**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Nota Técnica nº 1/2023 (16/03/2023) - GTIDR/CIEVS/DGVS/SES/MS que orienta sobre Estratégia e operacionalização da coleta de amostras de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swab combinado (nasal/oral) para diagnóstico laboratorial dos vírus respiratórios, no contexto da vigilância sentinela de Síndrome Gripal (SG) e da vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

- O Boletim Epidemiológico Influenza, semana epidemiológica 12 de 2023 publicado pela Vigilância em Saúde/Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias que aponta o aumento dos casos e a sazonalidade;

- O Boletim Epidemiológico Chikungunya, semana epidemiológica 12 de 2023 publicado pela Vigilância em Saúde/Gerência Técnica de Doenças Endêmicas que aponta aumento dos casos;

- O Boletim Epidemiológico Dengue, semana epidemiológica 12 de 2023 publicado pela Vigilância em Saúde/Gerência Técnica de Doenças Endêmicas que aponta aumento dos casos;

- A Portaria de Consolidação nº 03/2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- O Alerta Epidemiológico nº 06/2023 sobre o Período Sazonal de Vírus Respiratórios;

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- O anexo III da Portaria de Consolidação nº 03/2017 que institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde;

- A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017, que Consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- A Resolução N. 63/CIB/SES/MS/2019 que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Mato Grosso do Sul;

- Resolução N. 12/SES/MS/2023 que Institui o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir o Programa Estadual de Enfrentamento às Arboviroses e a Sazonalidade de Vírus Respiratórios no ano de 2023.

Parágrafo Único: este programa visa normatizar ações de promoção, prevenção e atenção à saúde e apoio financeiro DE CUSTEIO aos municípios para o enfrentamento das arboviroses e vírus respiratórios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES**  
Secretária de Estado de Saúde em Exercício